

RECEBEMOS OS EXEMPLARES ENCADERNADOS da Edição Histórica de 20 de Julho. OS INTERESSADOS Procurem a Redação. Números Limitados

QUE O POVO
SEJA BEM
INFORMADO

TRIBUNA DA FRONTEIRA

N.º
271
ANO VI

Bela Vista - Mt - 20 a 26 de Novembro de 1977 — Diretor Responsável: Ivaldo Pereira

CADEIA PÚBLICA, UM BREVE COMENTÁRIO

Pedro Pedreira

Olha malandro, hoje vou te contar coisas tristes. Chega bem pertinho de mim, esqueça um pouco os Seus problemas e comece a viajar pelos caminhos da vida. Aos espíritos "dóceis e acomodados", aos intelectuais de orelhas de livros, peço encarecidamente; não leiam este breve comentário. Ele cheira Vida. E cheirando vida, transmite sofrimento. Visitei a Cadeia Pública de Bela Vista. Lá onde são guardados os "deserdados pela sorte" e pela incompreensão social. É isso aí. Os maus existem porque os "bons" não são "bons" suficientes para guiarem os "maus" no bom caminho. Qual o bom caminho? Não sei nem como escrever... é pois... mas vamos lá. Cadeia Pública de Bela Vista está caindo aos pedaços. Buracos no teto, celas sem condições de hospedar qualquer tipo de bicho, se bem que ela existe para "guardar" seres humanos — como já disse deserdados pela sorte. Lá está tudo errado... falta tudo, mas tudo mesmo. O espaço concedido pela direção do jornal não dá para mostrar o que ela precisa. Precisa de tudo. Quando chove, os funcionários da Delegacia são obrigados a carregarem os móveis de um lugar para o outro. Está tudo caindo aos pedaços... mas caindo mesmo. O maior perigo e isto não é sensacionalismo — é desabar o prédio em cima dos policiais. Aqui já veio o Governador do Estado, Deputados, e Senadores, aqui o Prefei-

to é nomeado, enfim, com tanta gente de peso na política, ninguém enxerga o problema da Cadeia Pública. Vou citar alguns itens, resumindo as necessidades da cadeia local:

- 1) Chove em todos os compartimentos... Todos.
- 2) Os banheiros são buracos infectos... sem condições.
- 3) Armas... bem. Deus nos ajude... que não venha marginal para cá.
- 4) As celas... as celas servem, talvez, para guardar animais, não seres humanos.
- 5) As viaturas não podem sair em diligências... ninguém vai pagar gasolina do bolso para Zelar Pela Segurança da Coletividade.
- 6) Soldados... 4 homens que fazem milagres.
- 7) Material de Expediente (papeis, etc) não existem.
- 8) O prédio está condenado... vai ruir a qualquer momento.

Então vamos fazer o seguinte (o tipógrafo bota bem grandão). Cadeia Pública de Bela Vista É Uma Vergonha É Um desrespeito À Sociedade, Onde, Dizem, Vivem Os Seres Humanos. Nosso apelo ao senhor Governador do Estado, aos deputados, ao Secretário de Segurança, e se estes não resolverem, apelamos ao Senhor Presidente da República... Pelo amor de Deus, nos ajudem...

PAPITO RECEBERÁ DIPLOMA

O Senhor Abdalla Sain, mais conhecido por Papito, receberá o Diploma de Honra ao Mérito, a ser concedido por este jornal, por relevantes serviços prestados à comunidade belavistense. Papito, que está merecendo a atenção de diversos órgãos de imprensa do país, vem se dedicando a pesquisa da cura do cancer, através da aplicação de raízes medicinais. O argentino libanes, há pouco tempo recebeu uma carta de Londres, onde um laboratório solicitou a remessa de suas raízes. Além do intenso trabalho desenvolvido em prol da construção da Capela Espírito Santo, ele realiza bingos e colabora ativamente com as iniciativas dos padres redentoristas em nossa cidade. O seu nome está se tornando uma lenda e ele merece a distinção que o jornal Tribuna da Fronteira concede aqueles que se dedicam realmente ao bem estar do próximo e da coletividade.

APELO DO CHEFE CIRETRAN

Estava em nossa redação, o senhor Fernando Alves Gomes Filho, chefe da 18ª Ciretran, a na ocasião, prestou diversas informações a respeito do seu trabalho. Com referência ao problema de Menores Dirigindo. Alves Gomes afirmou que as "multas serão rigorosas e os pais que permitirem aos seus filhos menores dirigirem veículos devem se conscientizar que o carro pode ser uma arma". O chefe da Ciretran lançou um apelo: "Senhores pais, não permitam que os seus filhos menores dirijam. As multas serão rigorosas. Não reclamem quando forem pagar suas taxas rodoviárias".

FIAT

O Carro do Ano.

Procure Representante em Bela Vista:

Noedi Leite Lorangeira

Também temos carros usados para venda.

Pronunciamento

DO DEPUTADO SERGIO CRUZ

Recentemente na cidade de Jardim, onde ao lado do deputado Valter Pereira, participei de uma reunião da comunidade para tratar de diversos assuntos de interesse regional, pude sentir de perto, pude viver em sua angustiosa plenitude, as questões mais prementes, envolvendo Guia Lopes e Jardim, duas cidades, irmãs no crescimento e no sofrimento. Jardim, em que pese o dinamismo de seu prefeito, desempenhando sua tarefa de forma a merecer elogios até de seus adversários, não registra, nem mesmo a título de boas intenções, a participação do Poder Público Estadual. E não lamentamos esta ausência como simples argumento para crítica aos órgãos do Governo, pelo contrário, o fazemos como advertência, pois não é concebível o silêncio ante o tamanho descaso administrativo.

A cidade, que é uma das que registram maior índice de crescimento no Novo-Oeste atravessa aguda crise no setor de abastecimento de água. Uma hora é o motor que pifa, outra hora é o poço que seca, todas as horas é o desespero de uma população inteira, na angustiante corrida da gota d'água. O hospital da cidade, os postos de gasolina, os moradores, todos já apelaram paratodos e, além da promessa de imediatas providências, desinteressadamente feita pela Sanemat, demogênicamente anunciada pelos representantes do Governador, os canos continuam vazios e as torneiras passam a figurar nas residências, inclusive nas mais humildes como humilhantes objetos de adorno. Mas qual seria a solução para o problema da falta d'água em Jardim?

A resposta é simples. Até a gurizada do colégio sabe. Está no Projeto Novo Oeste, de nossa autoria e nunca foi levado a sério, porque os governantes deste Estado, desgraçadamente, não levam nada a sério, além, naturalmente, de imediatos compromissos eleitorais, configurados em nomeações fáceis, obras que não resistem ao período de eleições e do exercício fácil da dialética de palanque, onde teoricamente tudo tem sido possível, mas na prática, tudo é difícil e inviável. Jardim, Guia Lopes da Laguna, Aquidauana e tantas outras cidades deste Estado, vão assistir o espetáculo degradante da lata d'água na cabeça, enquanto perder a pouca visão política dos mandatários desta terra. A solução está no aproveitamento do potencial do rio Miranda, para os casos de Jardim e Guia Lopes. Não há outra solução. Cavar poços, trocar peças do motor, trocar o motor, trocar o poço, nada disso vai resolver nada. Estação de Tratamento de Água é uma reivindicação que Jardim e Guia Lopes da Laguna não abrem mão. É falo neste momento em nome da população daquelas duas cidades, não especificamente para tratar do problema da falta d'água, mas para lembrar à Cemmat, ao Governo do Estado e a mais quem possa interessar, que o sistema de distribuição de energia elétrica é obsoleto, anti-econômico e, em razão disso, altamente prejudicial ao desenvolvimento regional.

A solução é a hidrelétrica que chegará como redenção para a maior gama de problemas estruturais, sobretudo no setor de industrialização do calcário dolomítico, cuja dificuldade atual tem tornado em quase desânimo a iniciativa pioneira de empresários que investem na região, porque acreditam no seu potencial de produção, capaz de assegurar não apenas a aplicação do Polocentro, mas atender, as necessidades do calcário industrializado no novo Estado.

A energia elétrica permanente, ou seja, a hidrelétrica, e isso não é necessário dizer, por ser obvio, por si só, representa, em linhas gerais, o primeiro grande passo para o estabelecimento de programas de desenvol-

vimento compatíveis com o progresso daquela região que até hoje tem figurado como um palpitante e delicioso maná eleitoral e área de reticentes providências de ordem administrativa.

Citei apenas dois problemas mais urgentes de Jardim e Guia Lopes da Laguna para mostrar que o Sudoeste não mais vai tolerar a posição a que tem sido colocado frequentemente, qual seja a de pedir pouco e conseguir nada. Estou autorizado a reivindicar em nome daquela gente que honrosamente represento nesta Casa. Reivindicar sem exclusivismo. Reivindicar sem pedir favores. Reivindicar exigindo. Reivindicar desafiando.

O Sudoeste manda dizer aos homens que recolhem os seus impostos, que quer apenas os seus impostos de volta, materializados em obras e serviços dignos da capacidade de produção de seu povo. Não queremos o patrolamento na estrada depois da chuva, queremos o asfalto para as principais rodovias de penetração. Não queremos mais um poço artesiano para ter água no inverno, queremos estação de tratamento d'água, com aproveitamento do potencial de captação de nessas fontes naturais; não queremos mais uma sala de aula para quebrar o galho de meia dúzia de alunos, queremos escolas o suficiente para que não haja limitação do número de vagas e todas nossas crianças possam estudar; não queremos motorzinho para dar luz a um pedacinho da noite, queremos a extensão da hidrelétrica para termos energia como têm a maioria das demais cidades do novo Estado. Enfim, a doença que empalidece o nosso progresso e anuvia nossas perspectivas de integração imediata, não pode ser curada com as doses homeopáticas que estamos acostumados a engolir. O remédio para os problemas do Sudoeste está na aplicação de programas efetivos na área.

É por grandes coisas que vale a nossa luta, inspirada na capacidade reivindicatória de milhares de trabalhadores da região mais esquecida do Estado de Mato Grosso do Sul.

Estamos elaborando a tradicional Edição de Natal.
**ENVIEM AS COSTUMEIRAS MENSAGENS.
RESERVE SEU ESPAÇO**

ITALIVIO COELHO

QUER DIVIDIR O

Brasil em tres fusos



Brasília, SDIRP - Sob o argumento de que a medida colocará o território nacional em posição de maior intervirência sócio-político econômica, o senador Italivio Coelho (ARENA-MT) apresentou projeto que reduz de quatro para tres, os fusos horários existentes no país. De acordo com a proposição, são os seguintes os fusos horários a serem obedecidos: o primeiro, caracterizado pela hora de Greenwich "menos duas horas", compreendendo o arquipélago de Fernando de Noronha, as Ilhas de Trindade e Martim Vaz e Penedos de São Pedro e São Paulo; o segundo, caracterizado pela hora de Greenwich "menos tres horas" compreendendo o Distrito Federal, todo o Litoral brasileiro, os Estados interiores (menos Amazonas e Acre) e o Território do Amapá; o terceiro, caracterizado pela hora de Greenwich "menos quatro horas", compreendendo os Estados do Amazonas e Acre os Territórios de Roraima e Rondonia.

JUSTIFICATIVA

Para o representante matogrossense, o Decreto 2.784, de 18 de junho de 1913, que dividiu o país em quatro fusos horários é falho, vez que não se apresenta consentâneo com as necessidades geo-econômicas do Amazonas e Pará que têm partes de seus territórios em dois fusos diferentes. Por outro lado, o Acre acompanha o fuso horário da Colômbia e Peru que no entender do parlamentar, o coloca totalmente desvinculado, em termos de integração sócio-econômica, das regiões brasileiras que lhe são afins. Italivio Coelho sugere, por último, que o antigo Estado de Mato Grosso, com a divisão política em dois Estados, fique situado no fuso horário de Brasília, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, deslocando-se da região Nordeste, "para uma em que são mais intensas as suas relações comerciais, sociais e culturais".

AUTO PEÇAS UNIVERSAL

Francisco A. Carvalho

Rua Teodoro Rondon, 667 - Fone 1395;

AQUIDAUANA — MATO GROSSO

Peças Originais; Ford, Willis, Mercedes, Wolkswagem, Chevrolet; Acessórios, Material de Pintura, etc... Especializada em Tratores Massey Ferguson, CBT, Fiat.

Breve Auto Peças Universal em Nioaque.

CONHEÇA A NOVA LINHA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS MASSEY FERGUSON

PLANTE MAIS.

Não existe progresso sem uma agricultura forte.

A agricultura só é forte quando é mecanizada.
Mecanize sua lavoura com Massey Ferguson.
Do desmatamento à colheita, a maior e
mais completa linha de máquinas e implementos
agrícolas do Brasil.
Converse com o revendedor Massey Ferguson
de sua região.
Estude com ele o equipamento mais adequado

para a sua lavoura e a melhor forma de se obter
o financiamento.
Aproveite o crédito que toda a rede bancária
está lhe oferecendo.
Plante mais.



Massey-Ferguson do Brasil S.A.



AMA — Apolinário Máquinas Agrícolas LTDA

Um Novo Conceito em Assistência Técnica

Rua Teodoro Sativa S/N — Bela Vista — Mt.

Matriz: Rua Marechal Floriano, Esq. c / 1.º de Outubro, Fone 139-421 P. Porã — Mt

Filial: Amambai Escritórios de Vendas Antonio João, Caracol e Aral Moreira

Serraria Bonito e Apolo Escritório de Contabilidade Apresentam

É, POIS É...

Pedro Pedreira

Alô povão do Jardim, Gula Lopes da Laguna, Nioaque, Porto Murlinho, Ponta Porã, Aquidauana, Bela Vista, Caracol, Antonio João e Bonito. Esta semana o "colunão" "vai sair do sério"... muita gente "querendo chegar no pedaço, mas com muito grilo"...

DECEDE

Aviso Aos Navegantes: Pela primeira vez, "vamos dar nome aos bois"... esta coluna não é escrita e muito menos "pensada", por um ou por dois... é isso aí... Pedro Pedreira é pseudônimo de um Grupo. São várias pessoas, descompromissadas com o poder público, econômico e etc, que visam, acima de tudo, Informar Sem Medo... Frisamos bem: toda matéria, antes de ser publicada, passa pelo "crivo" do diretor, jornalista Ivaldo Pereira... estamos entendidos?

DECEDE

A maré não está nada boa lá pelos lados de Bonito... recebemos duas cartas, da Prefeitura Municipal assinada pelo Secretário (não tivemos o prazer de conhecer o personagem) e outra do senhor Prefeito Padre Rooswelt Sá de Medeiros... carta muito educada, por sinal... É uma resposta à matéria publicada na edição de 30 de outubro, a respeito do problema de terrenos para a agência do Banco do Brasil... a ser instalada naquela cidade.

DECEDE

A Lei de Imprensa, Nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, em seu artigo 29, "faculta o direito de resposta a toda pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade pública, que for acusado ou ofendido em publicação feita com jornal ou periódico ou em transmissão de radiodifusão, ou a cujo respeito os meios de informação e divulgação veicularem fato inverídico ou errôneo, tem direito a resposta ou retificação". No seu artigo 34 a lei diz o seguinte: "Será negada a publicação ou transmissão da resposta ou retificação: II- Quando contiver expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas sobre o jornal, periódico, emissora ou agência de notícias em que houver a publicação ou transmissão que lhe deu motivos, assim como sobre os seus Responsáveis, ou terceiros; IV- Quando se referir a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta..."

DECEDE

Bem... senhor secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito: Suas "amáveis" palavras serão respondidas "oportunamente". Conforme reza o item IV, do artigo 34, publicando a sua amável e educada cartinha, proporcionaremos a terceiros responderem à resposta da resposta, o que irá causar grande polêmica, e o que é pior, uma, cisão nos quadros da ARENA de Bonito. As "calúnias e inverdades" (quanto exagero) publicadas em nossa coluna pediam apenas explicações e não visava degenerar o nome ou a honra do senhor Prefeito Municipal, por sinal nosso amigo. O senhor foi muito infeliz, talvez guiado por sentimentos de irrestrita fidelidade ao cargo que ocupa. O jornalista Ivaldo Pereira (Nosso chefe todo poderoso e dono mesmo da ORJIVAPE) pede ao senhor que não "desvalorize" os lotes que ele comprou com tanto sacrifício, e o que é pior, desvalorizando também os terrenos do grande batalhador Jairo Fontoura. Nós não endossamos as palavras do jornalista Sebastião Nery (a propósito, mandamos uma cópia de sua carta à Folha de São Paulo, nós, jornalistas,

somos muito unidos), apenas transcrevemos uma notícia e, numa prova cabal de nossa boa fé e dos princípios básicos que regem nosso trabalho, publicamos também a "versão" dos homens que dirigem "atualmente" a política de Bonito. Para responder o que é a mentira, precisamos saber o significado da verdade. Qual é a verdade? Quando o senhor diz que o nosso "informante" agiu de má fé e, no mais das vezes mal intencionado (credo, cruz credo) e desprovido de quaisquer sentimentos comunitários, o senhor demonstra um primarismo que chega a ser irritante. Nós, nunca publicaríamos uma informação oriunda de fonte duvidosa. O nosso informante Sr. Secretário é pessoa de destaque na comunidade bonitense, merece crédito ILIMITADO é um homem do POVO, já demonstrou possuir espírito comunitário e o que é mais importante: é um político de realce na bela cidade do Formoso.

DECEDE

Saiba, senhor secretário, procuramos o prefeito para ouvi-lo a respeito do "nebuloso negócio de terrenos" e não o encontramos (e quando falamos nebuloso, falamos confuso e não vai aqui nenhuma insinuação maldosa à honradez do prefeito, Nosso Amigo).

DECEDE

O que acontece é que somos INDEPENDENTES... nossa coluna não depende das Prefeituras para sobreviver... e não temos compromissos com partidos políticos e não somos apadrinhados de ninguém. Entendeu?

DECEDE

Vamos fazer o seguinte: estamos publicando a carta do senhor prefeito e junto com ela outra do prefeito de Nioque (que beleza de carta, não é senhor secretário?) provando (se bem que não lhe devemos satisfações e muito menos provar coisas que o senhor não entende no caso, jornalismo) que o nosso papel de formadores e informadores da opinião pública merece elogios de pessoas do naipe do prefeito Altevir de Alencar (jornalista, poeta, escritor e tantas coisas mais) O moço é intelectual. Ao nosso grande amigo Padre Roosvelt lembrete, não foi nossa intenção ferir suscetibilidades ou provocar polêmicas e guerras que não passarão de "batalhas de Itararé. Estaremos na Prefeitura Municipal, na próxima semana, e "conversaremos amigavelmente A nota explicativa a respeito dos terrenos, está publicada na coluna do Editor não como direito de resposta, tá, mas como direito que todo jornal Adulto oferece ao político, quando se julga no direito de dizer "as suas verdades", se bem que a publicação desta matéria gerará novas respostas e muita polêmica, pois o nosso "informante", sem dúvida alguma, voltará ao assunto. Isso é muito bom para o jornal (como diz o amigo Di Piero: "mais espírito"). o mesmo não posso dizer para a classe política de Bonito (Arena) e à tranquilidade da atual Administração. Mas quem sai na chuva é para se molhar e nos parece que o horizonte mostra uma "tempestade"... até a próxima, amigos de Bonito.

DECEDE

Só mais um lembrete: quando alguém se julgar ofendido por notas publicadas nesta coluna, por favor, enviem cartas Educadas, pois somos muito sensíveis as palavras Grosseiras. E, principalmente, não procurem ferir o nosso trabalho Jornalístico... escrevendo "bonitinho", com educação, com "finesse", nós oferecemos, não só o espaço que a lei de Imprensa faculta, mas muito mais.

DECEDE

"Tornou-se quase um dogma do Jornalismo a afirmação de que cada jornal tem a sua verdade. Esta filosofia desenvolve um velho conceito sobre a criação humana: Cada cabeça uma sentença. Porém a multiplicidade dos meios de informação, a instantaneidade da notícia comunicada ao mesmo tempo às mais distantes

regiões, a velocidade que o assunto adquire na engrenagem do jornalismo, assim como a superação de antigas tabus da imprensa, fazem com que predomine a noção da veracidade, segundo a qual uma informação não é uma informação se não é verdadeira... com isso queremos mostrar que procuramos Informar Corretamente, mas não somos perfeitos. Quando erramos, reconhecemos o nosso erro... sem Pressões... sem ofensas... sem ameaças... com justiça.

DECEDE

Mais notícias, comentários e "sugestões" na coluna Transas da Aldeia... e a opinião Serena e firme de nosso Redator Chefe na "Coluna do Editor".

DECEDE

Problema Institucional

Esta coluna, em uma das edições anteriores, publicou uma nota sob o título "Problema Institucional", focalizando uma pretensa briga entre o atual Prefeito e seu Vice, também presidente do Diretório Municipal da Arena, no município de Bonito, sul do Estado de Mato Grosso.

A desinformação é um dos graves pecados do jornalista, principalmente quando escreve para um jornal de grande circulação nacional, como é o caso da Folha de "São Paulo".

Peca o senhor Sebastião Nery em vários pontos, pois que o prefeito de Bonito é o padre Rooswelt Sá Medeiros e não o senhor João de Arruda, que foi o candidato opositor no último pleito, em 15 de novembro de 1976.

A pretendida briga, mencionada pelo colunista, entre o padre Rooswelt Sá Medeiros e seu Vice, Josias Pinheiro de Almeida, jamais existiu, a não ser na mente de quem informou o citado jornalista. Prefeito e Vice trabalham em conjunto, para que o município de Bonito polo de atração turística, por suas belezas naturais, possa alcançar rapidamente o seu grande futuro.

Muito nos admira que o sr. Sebastião Nery, em sua nota, tenha incluído no arranque, por ele ou seu informante imaginado os presidentes Nacional e Regional da Arena.

Acreditamos que com esse esclarecimento, publicado no mesmo espaço, os leitores tomem conhecimento da verdade e, principalmente, do fato de que também os profissionais da imprensa dos grandes centros cometem as suas "barrigas".

CASA DO PECUARISTA

DE

Evaldo G. Laranjeira

PRODUTOS VETERINÁRIOS, INSETICIDAS SAL BOIADEIRO E MINERAL, SEMENTES EM GERAL.

Os melhores preços da praça. Visite-nos.

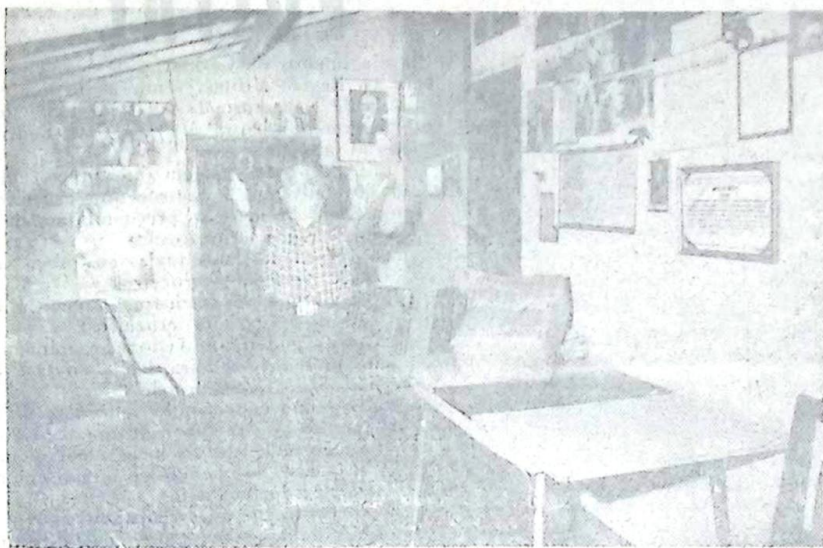
Rua Duque de Caxias, 1080;

Bela Vista

Mato Grosso

RAIZES DE MATO GROSSO

Curam Câncer do Mundo



Pessoas de quase todos os países do mundo estão à procura de uma erva que só existe no pantanal matogrossense. Esta erva é a Cancerol e Incarol que misturada com o cipó roxo ou cipó rei - pode curar diversos tipos de Câncer, conforme ficou constatado por diferentes testemunhas, de vários lugares do mundo, que já estavam condenadas à morte, com seus dias

contados, antes de tomar a milagrosa erva matogrossense descoberta pelo arqueólogo argentino libanês Abdala Sain, atualmente radicado na cidade de Bela Vista em Mato Grosso.

Há cinco anos atrás o arqueólogo, apaixonado pela natureza, começou a pesquisar diversas raízes diferentes da fauna do pantanal matogrossense e, depois de inúmeras pesquisas e tentativas, conseguiu um milagre: uma pessoa já condenada conseguiu se recuperar depois de aplicações constantes da erva. A base principal da infusão é a raiz cancerosa que é fervida juntamente com o cipó-rei (que contém um suco roxo, daí outro nome: cipó-roxo). Estas plantas só são encontradas nas matas virgens daquela região do Estado de Mato Grosso e apenas pessoas que conhecem muito bem o terreno podem colhe-la em seu habitat. As origens desta descoberta remontam à idade selvagem do continente americano. Os indígenas costumavam usar estas plantas para a cura de diversas doenças.

mavam usar estas plantas para a cura de diversas doenças.

CONHECIMENTO INDÍGENA

O conhecimento de Abdala veio de sua grande experiência na região em que estas ervas brotam, nos pantanais virgens e desabitados, e de sua convivência com os índios quíri do Chaco Argentino e com os Guaranis da Fronteira do Brasil com o Paraguai.

Na casa de Abdala existe uma sala que é chamada de sala dos milagres. Este cômodo está cheio de fotografias e outras relíquias que comprovam o poder milagroso das infusões. O cipó-rei foi encontrado, primordialmente, no Chaco Argentino mas depois de várias pesquisas e de verificar que os moradores da região do pantanal utilizavam raízes para aliviar suas dores e sarar tumores acabou por achar as mesmas ervas nas vizinhanças da cidade de Bela Vista, onde o arqueólogo reside atualmente. A cancerosa foi juntada à infusão por suas propriedades cicatrizantes.

Abdala é conhecido entre o povo da região pelo carinhoso apelido de "Papito" pois não cobra nada pelos remédios e aplicações que faz nos doentes assim como presta atendimento a qualquer pessoa que necessitar da erva com qualidades curativas. PAPITO pede a todos que precisarem do medicamento para que escrevam para sua cidade natal no seguinte endereço: Rua conde de Porto Alegre nº 179 - Bela Vista Mato Grosso (Notícias Populares, 11/11/77)

TRIVIAL SIMPLES

MAIS ESSA ...

Um desses que chegam ficou impressionado com a simplicidade do lugar. No caminho as cidades tinham o mesmo aspecto, aquelas mesmas características e um roteiro quase monótono. Era verão, bastante sol, as ruas quentes e com muita poeira, e naquela noite da chegada o cansaço levou-o para a cama e dormiu.

No dia seguinte foi à casa de seu amigo, viera de fora e pela primeira vez conhecia esta cidade. Tomou alguns banhos no gostoso Apa, passou pelo Papito, foi ao cinema, tomou uma cerveja no Cinelandia, atravessou a ponte, até tentou a sorte, comeu um bife coberto com queijo derretido ou churrasqueou no Gaúcho, foi num baile no Pedro Rufino ou no Belavistense, num dia que era Domingo assistiu à missa e compareceu na quermesse, ouviu Saudade ou Paraguaia Linda... convidaram-lhe para uma festa de aniversário ou casamento e começou a gostar de tudo e quase todos. Muita coisa haveria de fazer e de gostar naturalmente. Mas o que mais lhe chamou a atenção, não foi a simplicidade e o desprendimento, e sim um hábito. Quando me chamou a atenção para esse fato liguei-o logo para o ato de se comer o churrasco com mandioca. A minha certeza era plena e arrisquei logo a afirmação: é a mandioca...?

- Não é a mandioca, pois ela de fato é gostosa e substitui em sabor e em acompanhamento o pão. O que de fato me intrigara foi o hábito do tererê.

Aí, imediatamente retruquei, defendendo afinal um costume aceito e repetido através dos tempos não nestes área restrita, mas através desses dois estados lindos recentemente divididos. Surgiu o diálogo.

- Você é daqui, companheiro, não entende ao que me refiro. No entanto não compreendo como numa cidade heterogênea de pessoas amigas todos suguem daquele mesmo líquido contido em um recipiente com erva.

Retruquei imediatamente tal argumento, frisando que essa maneira de tomar, tratava-se de um cerimonial,

de uma conduta de longa data passada de pai para filho, próprio dessas bandas, uma naturalidade.

- Não me refiro a tradição, mas sim o aspecto pernicioso, o processo maligno de transmissão de doenças contagiosas.

Até esse momento não tinha notado a conotação dada pelo amigo e mais uma vez, querendo ir além, demonstrei minha dúvida pela segura afirmação ouvida e continuei a escutar.

Pois bem, esse hábito determinadamente não é salutar, não pelo valor do chá, da erva, nem talvez do recipiente, nem tão pouco da água e sim pela maneira propícia de se alastrar aos outros a enfermidade de um. Aguçou a minha percepção, e desta feita, esse meu amigo médico já tomava ares técnicos e continuava a investida.

Em tempos atuais, com essa poluição ambiental, com esses grandes aglomerados de pessoas, são tomadas medidas, inclusive fiscalizadoras, pelo governo, carne enrolada em plástico, frutas acondicionadas, líquidos ensacados e engarrafados... visando alcançar um grau maior de higiene, assepsia, em detrimento da propagação de doenças que afetam significativamente a saúde do indivíduo e de sua família.

Agora comeci a entender, e quase perdido com os meus pensamentos, ouvi a exclamação Sensacional... Que continuem com essa tradição, essa necessidade mas cada um com os seus apetrechos - uma cuia, uma bomba, a chaleira pode ser coletiva e continuem com os mesmos papos, a mesma roda e o mesmo hábito.

Fiquei matutando, que "cara" pra falar coisas difíceis e inventar problemas. A noite levei-o à rodoviária e quase expliquei, para ele, as virtudes do tererê, - mata a sede, congrega, é genial, é tradição, um hábito, até quem não gosta toma... Mas o diabo era que o argumento dele era outro, talvez mais necessário, não sei. Embarcou, abanou da janela e me deixou com o peso da dúvida... NONO APA

Leia e Assine o Jornal Tribuna da Fronteira
O Brasil é Feito por Nós

Dr. Ivan Afonso da Costa Marques

ADVOCACIA EM GERAL

R. Voluntários da Pátria, 376 - Fone 210
Bela Vista — Mato Grosso

HOTEL FLUMINENSE

de Sérgio Henrique Martins

Apartamentos com ar condicionado, quartos com ventiladores, ambiente familiar e refeições fartas

HOTEL FLUMINENSE. O SEU HOTEL EM AQUIDAUANA

Rua Teodoro Rondon 865

Aquidauana

Mato Grosso

Edital de Citação do Prazo de 20 Dias

República Federativa do Brasil Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário Comarca de Bela Vista Cartório do 1º Ofício

O Dr. João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, tramita os autos de Reintegração de posse nº 140/76, requerida por Ildo Luiz da Costa e sua mulher, contra Djalma Chaves Correa, do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista Mt. Ildo Luiz da Costa e sua mulher Rita Cândido da Costa, brasileiros, casados entre si, proprietários, CIG 003.714.161, residentes e domiciliados na cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso, por seu bastante procurador e advogado no final assinado: (Instrumento de mandato anexo aos autos nº 99/75, de Ação de Rescisão de Contrato de Venda e Compra, do Cartório do 1º Ofício dessa cidade e comarca, entre as mesmas partes), com escritório à Avenida Presidente Vargas, 469 - 1.º andar, na cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso, onde recebe intimações, vem mui-respeitosamente perante V. Excia. propôr, contra Djalma Chaves Correa, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado no imóvel "Chicão" ou "Taboca", nesse município e comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, bem como possíveis prepostos ou sucessores do mesmo que acaso se encontrem no imóvel, a presente Ação de Posse, fundada nos artigos 92º e seguintes do Código de Processo Civil e demais aplicáveis à espécie, expondo, para no final requerer o seguinte: Lo São os Suplicantes proprietários de uma área de terras com 1.621 (um mil e seiscentos e vinte e um) hectares, determinada por parte dos imóveis "Chicão" e "Taboca", cadastrada junto ao INCRA sob o nº 910.023.003.392, adquirida por formal de partilha extraído dos autos de inventário levado a efeito por esse Juízo e Cartório do Segundo Ofício, por óbito de Manoel Francisco Gonçalves Barbosa, inventário esse já terminado e formal de partilha em fase de transcrição. 2º. Que referida área, adquirida em fevereiro de 1974, por escritura pública de sessão de direitos anexada aos autos acima referidos, foi invadida, em aproximadamente 07 (sete) de Junho do mesmo ano por Djalma Chaves Correa que, não respeitando os limites existentes da área pertencentes aos autores, efetuou, digo, efetuou sua invasão em toda a propriedade pertencente aos mesmos. Em virtude de tal invasão, propuseram os autores ação de Reintegração de Posse contra o Réu, ação essa que ficou prejudicada posteriormente face a composição amigável levada a efeito entre as partes, ocasião em que o réu adquiriu aos autores aproximadamente 520 (quinhentos e vinte) hectares da área invadida, obrigando-se ainda a respeitar a posse dos autores na área remanescente. 3º. Tal aquisição se deu através de contrato particular de compromisso de venda e compra, que deixou de ser devidamente cumprido pelo réu nos prazos assinados, razão pela qual pleitearam os autores a sua rescisão, através dos autos nº 99/75, do cartório do Primeiro Ofício dessa comarca, bem como a reintegração da posse na área objeto do mesmo, tendo por bem V. Excia. julgar precedente o pedido de rescisão, determinando outrossim que a retomada do imóvel fosse pleiteada por ação própria. Tal decisão foi confirmada, à unanimidade, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com a ementa seguinte: Contrato de Compromisso de Compra e Venda - Rescisão - Não pagamento de prestações - mora do devedor - incorreria de subordinação de pagamento à outorga da escritura - Apelação improvida - Rescindido o contrato de compromisso de compra e venda desde que o devedor, não cumprindo prestação no dia, local, hora e modo convencionados, procura serrelha do credor eximir-se da obrigação, invocando motivo inidôneos para justificar a mora (TJ-MT Ap. Civ. 8.845 - Rel: Desembargador Mauro José Pereira". 4º. Com o trânsito em julgado da sentença proferida em primeira instância, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça, em 06 de setembro de 1976, tornou-se o requerido Djalma Chaves Correa, anteriormente qualificado, e até aquele dia possuidor de boa fé, em possuidor de má fé, uma vez que, rescindido o contrato,

deveria este devolver aos autores a posse da área aos mesmos pertencentes, devolução essa que não ocorreu, embora procurassem os autores reaver a mesma. Assim, caracterizada está a data da turbacão praticada pelo réu, qual seja, o dia 6 (seis) de setembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis). 5. De acordo com o artigo 926 do Código de Processo Civil Brasileiro: o possuidor tem o direito a ser mantido na posse em caso de turbacão, e reintegrado no de esbulho. E, o artigo 928 do mesmo Diploma Legal, estabelece que: Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o Réu, a expedição de mandado liminar de manutenção ou reintegração. 6º. No caso presente, concorrem todos os requisitos para a concessão da medida "initio litis"; Está provada a posse dos autores, transferida ao Réu através de contrato de compromisso de venda e compra firmado em 1.º (primeiro) de novembro de 1974 (um mil novecentos e setenta e quatro). Está provada a transformação da posse, de legítima em ilegítima, através da sentença transitada em julgado em 6 (seis) de setembro de 1976: Está provada, finalmente, a data de esbulho praticado, ou seja a data em que transitou em julgado a sentença referida. 7º. Assim, é a presente para mui-respeitosamente requerer a V. Excia. os dignos determinar a reintegração "initio litis" dos suplicantes na área de 1.621 (um mil seiscentos e vinte e um hectares), determinada por parte dos imóveis "Chicão e Taboca", situados nesse município e comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, expedindo-se o competente mandado de reintegração e, após a efetivação da reintegração, requerer se digno V. Excia. determinar a citação, através de mandado, para que o réu Djalma Chaves Correa, anteriormente qualificado, e residente e domiciliado no imóvel, seja citado, no prazo de cinco dias para contestar, querendo, a presente ação de reintegração de posse, a qual espera julgada precedente para se determinar a reintegração, em caráter definitivo, da posse em nome dos autores, condenando-se ainda o requerido no pagamento das custas processuais e extra processuais, perdas e danos apuráveis em execução, honorários de advogado na base de vinte por cento sobre o valor da causa, as demais cominações de direito. Protesta provar o alegado por todo o meio de provas em direito permitidas, inclusive e principalmente pelo depoimento pessoal de suplicado, pena de confissão, ouvida de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias, arbitramento e todos os demais, sem exceção de qual quer um. Dá à presente, para efeitos fiscais e de direito, o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Termos em que, P. Deferimento. De Dourados Mt, para Bela Vista, em 09 de dezembro de 1976 (a) José Alberto de Vasconcelos - Advogado. OAB-MT 497. CIG 004.007.771. Certidão de Fls. 35. certifico final que deixamos de proceder a citação de Djalma Chaves Correa, por que segundo informações obtidas na sua sede, este encontra-se ausente, a procura de campos para compra, no Norte do Estado de Mato Grosso, razão pela qual não foi citado. Dou fé. (a) Mario Euripedes Mamede Oficial de Justiça. Despacho de Fls. 38. Recebi hoje. Cite-se por Edital, com prazo de 20 vinte dias. Cumpra-se. J. p. Bela Vista, 18/11/77 (a) Dr. João Carlos Brandes Garcia. E, para que não se alegue ignorância, foi determinado a expedição do presente Edital, com prazo de vinte dias, por intermédio do qual fica citado Djalma Chaves Correa, para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. Não sendo contestada a ação dentro do prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. O presente Edital será publicado na forma da Lei e, afixado no Fórum local, no lugar de costume. O que Cumpra-se, Observadas as Normalidades Legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Pedro V da Silva, Escrevente Juramentado, o datilografei e assino
Dr. João Carlos Brandes Garcia
Juiz de Direito Em Substituição

Ministério do Exército II Exército
9ª Região Militar 4ª D.C. 10ª R.C.

Regimento Antonio João

EDITAL

O 10º Regimento de Cavalaria, devidamente autorizado pela 9ª Região Militar, venderá mediante leilão, no dia 05 de Dezembro de 1977, às 14:00 hs na sede do Regimento, sito à Praça Cmt. Pedro Rufino, o material abaixo:

6.000 (seis mil) Sacos de anagem ao preço mínimo de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros); 50 (cincoenta) Sacos brancos ao preço mínimo de Cr\$ 55,00 (Cincoenta e cinco cruzeiros); 250 (duzentas e cinquenta) latas vazias ao preço mínimo de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros e 320 (trezentos e vinte) litros vazios ao preço mínimo de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros)

O material acima poderá ser visto e examinado pelos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 16:00 horas, até o dia 03 de Dezembro de 1977.

Realizado o leilão e declarado vencedor, o arrematante será convidado a recolher de imediato 20 o/o (vinte por cento) do lance de arremate e completar o restante no prazo de 48 hs, podendo se o quiser recolher o total do lance de imediato.

O material será entregue ao arrematante após recolhimento do total do lance mediante termo de entrega.

Se o arrematante não recolher o restante do lance no prazo estipulado, perderá o sinal de 20 o/o (vinte por cento) pago por ocasião do leilão.

Bela Vista, Mt, 18 de Novembro de 1977.
Brasil José da Silva Cap Cav Presidente
Cicero Gonçalves Costa 1.º Ten Med. Membro
Andre Luiz Rios Garcia - Asp Of R/2 dent Membro

Edital de Correição Ordinária

O Dr. João Carlos B. Garcia, Juiz de Direito, em substituição legal, da Comarca de Bela Vista, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Corregedor Geral da Justiça:

Faz saber que designou os dias 1º e 2 de dezembro, as 8.00 horas, para início da Correição Ordinária a ser realizada em todos os ofícios e serviços sob jurisdição, inclusive nos serviços da Polícia Judiciária. Convida-se Autoridades, Membros do Ministério Público e qualquer pessoa do povo que tenha reclamações a fazer contra irregularidades em qualquer Cartório ou serviço da Justiça, inclusive prisões e Delegacias acerca do procedimento ou atividade funcional das pessoas subordinadas à Comarca, para apresentarem-nas nos dias, horário e local fixados, durante o expediente normal do Fórum, sob pena de não serem recebidos posteriormente.

Os Senhores Escrivães de Paz e Juizes de Paz dos Distritos, bem assim, os senhores cartórios dos municípios deverão comparecer também, nos dias, local e hora que forem designados com todos os livros, para a correição.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado na forma de costume.

Bela Vista, 21 de novembro de 1977

Dr. João Carlos Brandes Garcia
Juiz de Direito

CHARM BOUTIQUE

de Esmilda Proença (Didi)

Artigos finos para Senhoras e Senhoritas, Bolsas, as últimas novidades da moda brasileira.
Compra diretamente das fábricas:

Gledson, Cori, Bayard, Deblu.

Charm Boutique uma palavrinha sempre em moda

Rua Antonio João, 256 — (em frente ao prédio do B. Bradesco)

Bela Vista

Mato Grosso

É, POIS É...

PARECER

Nº 220/77

Interessado: sr: Osvaldo Turini, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista.

Em 15.09.77.

Assunto: Licença Prefeito nomeado, em prorrogação

O Sr. Osvaldo Turini, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista-Mt., solicita parecer com referência a prorrogação de licença para tratamento de saúde do Prefeito daquele Município e se há um limite máximo para se conceder licença. Deseja, ainda, saber até quando o município continuará pagando subsídios ao Prefeito licenciado como também ao Prefeito em exercício.

Em atendimento a solicitação esclarecemos-lhe que a licença para tratamento de saúde constitui fato eventual e previsto na Lei Orgânica dos Municípios (lei nº 3 770 de 14-8-76).

Determina o artigo 42 da lei supra citada: Art. 42 — O Prefeito poderá licenciar-se: II- Quando impossibilitado do exercício do cargo, por motivo de doença devidamente comprovada.

Parágrafo Único: Nos casos deste artigo o Prefeito licenciado terá direito ao subsídio e verba de representação.

No caso em tela vê-se que a licença requerida pelo Prefeito encontra amparo legal, vez que o atestado médico comprova necessidades normais por mais um período de 60 (sessenta) dias.

Não prevê a Lei um limite máximo em que o Prefeito poderá ficar licenciado, quando a licença é para tratamento de sua saúde.

Enquanto durar o afastamento do Prefeito, não só ele, como também o seu substituto continuarão a receber seus subsídios, conforme determina a Lei.



Recebemos correspondência da Prefeitura Municipal de Bonito, esclarecendo a nota inserida na coluna É, Pois É... de 30 de outubro, a respeito da doação de um terreno para a agência do Banco do Brasil. Diz o porta-voz do Prefeito "... quando o Pe. Roosevelt Sá Medeiros assumiu a Prefeitura, em 1º de fevereiro do ano em curso, não encontrou quaisquer documentação legal doando uma área de terras para que o Banco do Brasil construísse a sua agência na cidade de Bonito. Na rua Pilar Rebuá, esquina com a rua Sant'Anna do Paraíso, existia um lote de terra com 600 metros quadrados remanescente de uma área, da qual fora doada, em administração anterior, uma parte para a construção do prédio destinado aos Correios e Telégrafos. Porém, o Banco do Brasil, através de pessoas credenciadas, esteve na cidade e entendeu ser o terreno insuficiente para a construção da agência. Aos fundos, onde anteriormente existiam as garagens da Prefeitura, havia outro lote que, na realidade, poderia ser anexado ao primeiro para que alcançasse as dimensões pretendidas pelo Banco do Brasil. Entretanto, mesmo assim, aquele Banco não o aceitou, pois que o terreno não alcançaria as exigências de seu departamento de Patrimônio. Configura-se, deste modo que o informante de articulista, seja lá ele quem for, agiu de má fé, pois que a doação não existiu, nem na administração anterior ou em qualquer tempo, desde que Bonito tornou-se município, em 2 de outubro de 1948.

A aludida área, que pretensamente fora doada ao Banco do Brasil, anexada ao lote dos fundos, perfazendo um total de 1.082 metros quadrados, foi permutada com o Sr. Agnol Carneiro de Oliveira conforme a Lei Municipal nº 243/77, de 18-4-77 devidamente aprovada pela Câmara Municipal. Em troca, o senhor Agnol Carneiro de Oliveira o pecuarista a quem se refere a nota, doou à Prefeitura Municipal de Bonito uma área de terras com 7 (sete) hectares (70.000 metros quadrados), desmembrada de sua "Fazenda Marambala", no Bairro Planalto, conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada no Escrivão de Paz de Bonito, em 2 de maio de 1977, e registrada sob o nº 588, livro 2, em 4 de maio de 1977, no Cartório do 2.º Ofício de Aquidauana. Essa permuta foi feita no interesse do Município, pois que a CASEMAT - Companhia de Silos e Armazéns de Mato Grosso, para a construção de um armazém em Bonito exigia uma área de 60.000 metros quadrados.

Essa área de 70.000 metros quadrados, permutada com o senhor Agnol Carneiro de Oliveira, foi declarada de utilidade pública e desapropriada em 27 de abril de 1977, através do Decreto nº 005/77, e, pelo mesmo instrumento, desmembrada, de acordo com o Artigo 2º nº 1, do Decreto nº 62.504, de 8 de abril de 1968. Do desmembramento acima referido, 60.000 metros quadrados foram doados à Companhia de Silos e Armazéns de Mato Grosso - Casemat, para a construção de seu armazém, obra já iniciada e que muito virá beneficiar os agricultores da região. A área remanescente, ou seja 1 (um) hectare (10.000 metros quadrados), foi doada à Centrais Elétricas do Mato Grosso - CEMAT, para que nela construa a sua sub-estação abaixadora, a fim de que Bonito, a partir de junho do próximo ano, possa ter um perfeito serviço de luz e força.



Nioaque, 17 de Novembro de 1977
Distinto Jornalista Ivaldo Pereira — Saúde e Fraternidade!

Agradeço-lhe, sensibilizado, pela matéria publicada em seu prestigioso jornal (edição de 13 a 19 do corrente, assinada por Pedro Pedreira) e que diz respeito a minha humilde pessoa.

Realmente o Prefeito Municipal de Nioaque ganha 3 mil cruzeiros por mes. Herança que nos legou a Câmara Municipal do mandato passado, a quem cabe, por lei, fixar os honorários do Executivo para o quadriênio seguinte. De fato, jovem jornalista, é de se perguntar: Que o Altevir Vai Fazer Com Três Mil Cruzeiros Daqui a 3 Anos?

Através das páginas da Tribuna da Fronteira agradeço aos nobres Vereadores Orídes Moraes de Souza e Sebastião Ferreira Gomes, respectivamente Presidente da Câmara Municipal de Nioaque e Secretário da mesma Casa de Leis, que, por iniciativa própria, foram ao Decran à Consultoria Jurídica da Sepnam, tentar corrigir uma incongruência desta natureza. Cumpre ressaltar que, cumprindo o reajuste salarial de 40% um Secretário da Prefeitura Ganha Cr\$ 6 145,00, enquanto que o chefe, aquela que o paga e que é o responsável por tudo no Município, não chega a ganhar a metade do que ganham seus assessores diretos e imediatos.

O que para os outros constitui um insulto, para mim é um fato normal. Mesmo porque eu fui esmerilhado na oficina do sofrimento. Com 3 Mil Cruzeiros um pai de família como eu não pode viver. Mas pode morrer com honestidade.

Abraços do Altevir S. de Alencar

Pedro Pedreira

Bonito, 07 de novembro de 1977.

Of. nº 199/77

Do: Prefeito Municipal de Bonito

Ao: Sr. Ivaldo Pereira

DD. Diretor Responsável da "Tribuna da Fronteira", Bela Vista — N/E

Prezado Senhor:-

Estranhamos sinceramente a veiculação, pelos prestigiosos órgãos de imprensa da Orjivape, entre eles a "Tribuna da Fronteira", de notas sobre a nossa administração à frente da Prefeitura Municipal de Bonito, todas elas completamente desprovida de quaisquer fundamentos.

Sabemos não ser V. Sa. o responsável pelas opiniões emitidas, uma vez que, segundo o expediente, estão sob responsabilidade do Sr. Pedro Pedreira, que assina a coluna "É, Pois É..."

No entanto, como sempre mantivemos relações mais que cordiais, estamos remetendo, junto a este, uma cópia de nossa resposta, feita pela Secretária de Administração, encaminhada diretamente ao responsável pela nota e que esperamos seja publicada no mesmo espaço, conforme preceitua a legislação que regula o assunto.

Sem mais para o momento, certos de que podemos contar com sua atenção, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Pe. Roosevelt Sá Medeiros

DOCUMENTOS PERDIDOS

Foi extraviada uma bolsa contendo todos os documentos pessoais do Sr. Antino Lopes Carteira de Identidade expedida em Bela Vista. Carteira Nacional de Habilitação expedida pela 18ª Ciretran, Título de Eleitor e CPF e documentos do Dodge Dart Placa AE-1807 Campo Grande - Cor - BGW - 3 - Ano 1971 Modelo LL 23 Motor 318 P 21211 Serie - GO - 17760
Publicação que se faz para obtenção de 2ª Via

Carteira Nacional de Habilitação Pront. nº 206 827 aut. 000 8581 RG 415.700 Expedida pela Ciretran de Guia Lopes da Laguna. Francisco M. da Silva Rua Corumbá, 42 Jardim Mato Grosso.
Publicação que se faz para obtenção da 2ª Via.

Paulo Roberto B. Boeira declara que foi Extraviada sua CNH, nº 00 12066. PBU 200928
Publicação que se faz para obtenção da 2ª Via.

Tribuna da Fronteira

— SEMANÁRIO —

FUNDADO EM 25/2/72

Redator-Chefe Ivaldo Pereira

Os artigos publicados com assinaturas dos autores não traduzem as opiniões do jornal. Sua publicação obedece ao propósito do debate dos problemas municipais e de refletir a diversas tendências do pensamento.

Tribuna da Fronteira é uma publicação da ORJIVAPE—

CGC-MF: 03.200.763/0001-74

Assinatura Anual B. V. Cr\$ 200,00

Demais Municípios Cr\$ 250,00

Redação e Administração R. Duque de Caxias s/n Bela Vista - Mato Grosso

Oficina: Rua Duque de Caxias s/n Bela Vista — Mato Grosso

COMERCIAL GUAVIRA LTDA. REPRESENTANTE

Tratores Valmet e Colheitadeiras S L C
IMPLEMENTOS AGRICOLAS



Tão certa
quanto a chegada
das estações é a
presença da Assistência
Técnica Valmet.

Além de utilizar a mais avançada tecnologia para fabricar tratores brasileiros, a Valmet faz questão de manter um perfeito serviço de assistência técnica.

Os mecânicos recebem treinamento na própria fábrica, através de cursos intensivos e altamente especializados que cobrem todos os setores da mecânica.

Tudo esse conhecimento é colocado a serviço do agricultor através da rede de revendedores Valmet que se utiliza de equipes de mecânicos e frotas de veículos para prestar atendimento direto no campo.

Conhecimento técnico, peças originais, ferramentas adequadas são a garantia que o trator Valmet sempre estará ao seu lado trabalhando pelo aumento da produtividade.

Confie na Assistência Técnica Valmet. Uma presença tão certa quanto a chegada das estações.

VALMET
Indústria e Comércio de Tratores
Fábrica King do Centro - São Paulo - Brasil

Comercial
Guavira Ltda.

TRATORES VALMET - COLHEITADEIRAS SLC

IMPLEMENTOS SELECIONADOS - ASSISTENCIA
TECNICA PERMANENTE.

Matriz Rua Marechal Floriano, 2049; fone 286 - Cx. P. 180 - Ponta Porã

FILIAIS: AMAMBAI - BELA VISTA - MATO GROSSO

TOXICOMANIA

A toxicomania, que nos dias atuais se alastra sem respeitar país ou continente, envolvendo o mundo inteiro; se faz presente na nossa sociedade, de tal forma, que não podemos observá-la passivamente. É preciso que ajamos em defesa dos nossos filhos e amigos. Entretanto, não é uma tarefa fácil, pois são muitos os países e governos que não tem poucado esforços em controlá-la sem, no entanto, obterem resultados satisfatórios.

Na luta que é travada pela repressão aos tóxicos, o ideal seria que se conseguisse interromper o fluxo antes que ele chegasse ao consumidor, seja ele um viciado ou um curioso no mundo dos tóxicos, o que implica em um viciado em potencial.

Essa cadeia, devemos interrompê-la em algum dos seus elos, que vão desde as fontes de produção aos centros de consumo, abrangendo um mecanismo assás complexo: produtor; intermediário na fonte; transportador; traficante; passador; viciado e, geralmente, adolescentes curiosos que, por algum motivo, sentem-se com vontade de adentrar ao mundo dos tóxicos.

Talvez seja a facilidade de comunicação e a abundância de veículos de informação que oferecem tanta matéria sobre tóxicos, despertando, no adolescente, a curiosidade e a vontade de conhecê-lo, somando a isso a facilidade de obtenção, o que dará a ele, principalmente ao que tenha distúrbio de conduta, a oportunidade de entrar em contato com o tóxico e chegar até o vício.

É, portanto, sobre o adolescente que se deve agir. Sabemos que a adolescência é um período ingrato por ser um estágio de instabilidade e transformação física e psíquica de suma importância e que se caracteriza por fluxo e refluxo de sentimentos acentuados de amor e ódio; de inferioridade e mania de grandeza; de honra e desonra; de pureza e maldade; de auto-suficiência e insegurança; de religiosidade e descrença; de alegria exagerada e tristeza; de esperança, com idéias aventureiras, ou de desânimo. Enfim, é a pedra a lapidar com a formação da personalidade, cuja liberação do jugo familiar e a separação dos primeiros objetos amados, associados ao descobrimento dos diferentes domínios da vida e do ego, abrem um horizonte imprevisível mas muito bem controlável pela higiene mental.

É preciso que se identifique, no adolescente, as causas de distúrbios no comportamento, sejam elas conscientes ou orgânicas, pois é uma dessas causas que fará com que ele não apresente uma conduta normal. Para exemplificar melhor, citarei uma causa de distúrbio do comportamento do adolescente que está relacionada ainda com fatores de sua infância; como pais autoritários, rígidos e castradores, isto é, pais com excessiva autoridade, que governam os filhos exigindo deles perfeição e obediência absoluta que é, em geral, a principal causa dos distúrbios no adolescente. A criança reage, muitas vezes, com submissão a esses excessos paternos, mas fica sempre, no fundo, um sentimento de revolta que poderá acarretar ambivalência como a indisciplina, revolta pelas autoridades, levando até a delinquência, agressividade à sociedade, toxicomania, etc...

Quando acontece haver punição física, então será pior, pois esses defeitos já citados vão carregados também de sadismo e, às vezes, de masoquismo. Ser bom pai ou boa mãe é mais difícil que ser cientista, diplomata ou político e, com moderada razão, é atribuído aos pais o sucesso ou fracasso dos filhos.

Existem também outras causas de distúrbios de comportamento que são citados, como: super-proteção paterna e mimos exagerados;

falta de harmonia no lar; fatores de ambiente escolar, educacional, social e cultural; e as causas orgânicas de distúrbios de comportamento do adolescente, como: falta de iniciativa ou vontade; dependência dos demais; impulsividade, imprudência, exagerada sensibilidade à crítica, etc...

Portanto, é preciso que se identifique o distúrbio de comportamento no adolescente e oriente uma terapêutica para os mesmos, pois evitaremos, assim, não só a toxicomania, como a marginalidade, a dificuldade de adaptação ao trabalho e à vida conjugal, etc... E a melhor arma é a higiene mental. Não resta dúvida que, se possível, devemos corrigir os defeitos orgânicos que, embora não sejam tão frequentes como os psíquicos, uma vez suprimidos, seriam um fator a menos na constituição de complexos.

O adolescente é sensível à inferioridade física. Deve-se aconselhá-lo pondo em evidência o problema do belo e do feio como questão individual, fazendo-o compreender que certas pessoas são bonitas para uns e feias para outros, e vice-versa. O nanismo afeta o adolescente que aspira ter uma estatura elevada. Devemos esclarecê-lo que o tipo do brasileiro é de estatura baixa e a compreensão dessa questão fará com que ele aceite melhor a sua vida na sociedade. Quanto ao complexo de inferioridade social, é importante que um bom conselheiro mostre-lhe a realidade da sociedade e não aquela sociedade que ele vê com olhos utópicos.

Também devemos cuidar dos fatores que favorecem o bem estar físico do adolescente, como a boa alimentação, dormir de oito a dez horas por noite, o exercício ao ar livre e a higiene Sexual, pois são fatores que concorrem para o sadio desenvolvimento intelectual e da personalidade.

Fácil é gerar um filho, porém, difícil é criar um verdadeiro homem. A educação para a vida é obra elevada e árdua poucos são os pais que estão preparados para tal tarefa a ela se dedicam com a necessária seriedade. As mulheres, principalmente, deveriam aprender a ser mãe antes de o serem, pois não pode existir satisfação maior na vida do que ter filhos que, por virtude valor, energia física e psíquica, adquiram posição proeminente e agradeçam aos pais por assim tê-los criado.

Na toxicomania emprega-se uma gama enorme de substância que vão desde o álcool etílico ao ácido lisérgico (L.S.D.). Entretanto, ao alcance do adolescente é comumente encontrada a maconha (Cannabis Sativa) e a cocaína, por serem as mais usadas e por serem com elas que o adolescente inicia seu caminho no vício. Sobre o assunto pode-se apresentar a seguinte síntese:

1) Cannabis Sativa é um dos tóxicos mais velhos da humanidade, difundido em todo mundo e que afeta milhares de pessoas. A planta do cânhamo produz uma substância resinosa e complexa, particularmente abundante nas folhas e flores. Esta substância é um tetra-hidrocanabinal ainda não completamente conhecido devido a complexidade de sua característica química. O efeito da Cannabis Sativa é caracterizado por uma dependência psíquica moderada, com pouca tolerância e ausência de dependência física conhecida.

Os principais perigos parecem ser: alteração do estado de espírito, do juízo, da percepção e do desencadeamento do estado psicótico temporário.

Dr. José de Simone Neto

Doses de 7,0 mg ou menos, contidas num só cigarro, provocam euforia, conduta disparatada e ligeira distorção sensorial; as cores se tornam mais vivas, a música mais harmoniosa, o apetite aumentam lentamente; esses efeitos duram cerca de 4 horas; depois, o indivíduo entra em sonolência e, finalmente dorme.

Doses de 14 a 20 mg provocam os mesmos sintomas acima citados e mais distorção sensorial e alucinações visuais.

Os efeitos da maconha são rápidos e os fumadores experimentados parecem saber usar uma dose que não lhes cause reações desagradáveis.

Geralmente descobre-se o vício com a história clínica, mas, dificilmente, um consumidor, por vontade própria procurará um médico a menos que tenha sofrido uma crise de pânico e tenha sido levado ao médico pelos amigos ou pela polícia. Suspeita-se do vício pela euforia, conduta disparatada, conjuntivas avermelhadas, taquicardia e um cheiro semelhante a mato queimado na respiração.

Na intoxicação aguda não há necessidade de tratamento; se ocorrer crise de pânico ou episódio esquizofrênico deve-se recorrer à hospitalização até o fim da crise.

Parece, também que o consumidor habitua-se à maconha e deixa de sentir seus efeitos após determinado período de uso, procurando, então, tóxicos mais potentes; assim, a maconha funciona como passaporte para o uso de tóxicos mais fortes, que causam maior dependência, tanto física como psíquica, e da qual o viciado dificilmente se livrará.

2) Cocaína também é um tóxico muito usado sendo, entretanto, menos popular que a maconha.

O consumidor usa a cocaína mascando suas folhas, como alcalóide puro, na forma de rapé ou em inoculação intravenosa.

Nota-se a intoxicação pelo aspecto que apresenta o consumidor: ansiedade, insônia, respostas bruscas, aumento dos reflexos profundos, podendo chegar a uma psicose com ilusões e alucinações óticas. A cocaína não causa dependência física.

3) Ópio, extraído do "Papaver soniferum", da família das Papaveráceas; seus derivados contêm os alcalóides: morfina, codeína, papaverina, tebaina, meconina e narcotina.

Sendo empregado como medicamento sob cuidados médicos, proporciona, aos doentes, inegáveis benefícios.

A opiomania é o vício de fumar ou ingerir ópio.

Pelos motivos aqui expostos, é que peço à nossa comunidade para que nos unamos todos, conjugando os nossos melhores esforços e recursos para lutarmos sem esmorecimentos a fim de salvaguardar a nossa juventude que é na realidade o baluarte da Nação e a continuidade da família brasileira. Apregoando a nossa divisa de "cavar masmorras ao vício", é tempo de demonstrarmos positividade do cumprimento desse lema.

Tudo o que se puder fazer, devemos fazê-lo, pois todos os sacrifícios são válidos para a luta sem tréguas que temos, por obrigação, mover contra tão insidioso mal.

(NONO APA)

Panificadora e Lanchonete **CENTRAL**

de **Gomes & Soares**

Pães Pullman - Biscoitos - Bolachas - Torradinhas

ENTREGAS A DOMICILIO. Agradecemos a Preferência.

Rua 29 de Maio, S/N — Bonito — MT.

ENFOQUE FATOS E SOCIEDADE

CLUBE ESPORTIVO BELAVISTENSE

A dinâmica Diretoria do CEB trouxe a seus associados a famosa orquestra Cassino de Sevilha. Realmente foi um espetáculo, foi uma noite de elegância, a society belavistense disse presente. Personalidades de status lá compareceram. O ambiente finesse voltou a confirmar a fama do tradicional. Entre as tantas e tantas no estilo andaluz anotei: Telma, Mariley, Beatriz Medeiros, Fátima B. Mello, Nelis Velasquez, Marilete Rodrigues, Eliane Chagas. Clássicas estavam: Suely L. Rosa, Mariza Oliveira, (congo em crepe branco), Eley Rosa, Aurea Rondão, Noely Guazelli, Katia Costa.



Dançando ao som do Cassino de Sevilha notei:

Maneco Miranda - Nice, Hélio Batilani - Marlene, Oscar Salomão - Madalena, Miguel Devalles Heity, Veco-Lenira, Reinaldo-Mariza, Dr. Pedro Palmieri-Leda, Adalberto Santana-Adelaide. Curtindo aquela música agradável também marquei: Avelino-Celeste, Gentil Vargas Zulema, Corumila Loureiro - Nilça, Saul de Barros-Elza, Antonio Urbieta-Diva (ela elegante como sempre). Monclar e Sra. Athanasio Melo e Sra. Moacir Barreto e Sra., Perondi-Cristina. Não deixaram de comparecer, para assistirem o Show da orquestra: Sras. Filhinha Dutra, Marcolina Bianchi, Djalma Ferreira, Eduardo Ocariz - Ana Maria, La Franchi-Solange, Geraldo-Janice, Edmundo Luciene, meus compadres que resolveram sair da "Toca" Marques e Elizabeth.



Baile da Cinderela

Entre aberto botão, entre fechada Rosa, um pouco de menina um pouco de mulher. A noite da Cinderela foi a confirmação de tão belo poema. Onze debutantes, onze botões de Rosa: Zuleika da Silva, Yolanda Góes, Eliete Benitez Nunes, Tania Rute Ossuna, Flora Maria Velasquez, Elódia de Souza, M^{te} Vilma Cabanhes, Miras Fleitas, Dalva Flores, Alcinda Alves e M^{te} Evanilde Cabanhes.

A essas meninas moças nossos sinceros desejos que seus lindos sonhos se realizem.



Bodas de Prata

Foi comemorado no dia 12 a noite, com

Churrasco as Bodas de Prata do casal Julio e Eva. Vieram parentes de Aquidauana, Jardim especialmente para esse acontecimento. Foi uma noite bastante alegre para o casal e seus familiares Dr. Carlinhos fez um emocionante discurso homenageando Julio e Eva. A voces nossos parabens, por tão linda comemoração.



Retiro

Dia 14 teve lugar na Paróquia Santo Afonso um espetacular Retiro para casais, ministrado pelo Padre Jesuita Jack. Foi grande o número de casais presentes. Tanto de Bela Vista, como de Caracol e Todos foram unânimes em confirmar o excelente aproveitamento das palestras proferidas por Padre Jack. Em maio ou junho do ano que vem haverá outro Retiro, e Padre Jack estará presente.



Soltando a Língua

No Baile da Cinderela, pelo menos os padrinhos das debut deveriam usar terno, pois somente dois deles trajaram-se adequadamente Dr. Roberval e Gersy, afinal era um baile onde o ambiente deveria ser mais requintado, aliás essa é a opinião da maioria... eu só transmito!!!

Certas pessoas que tem acesso ao clube (o certo era não ter) deveriam ter um pouco de Traquejo Social, porque pela maneira como se comportam e principalmente quando dançam é ridículo... Cruzes...



ANIVERSÁRIOS

Dia 19: Rosita - Rosa Gomes, recebeu em sua residência várias pessoas amigas que foram cumprimentá-la.

Também nesse dia completou anos o Sr. Edmundo Benites (Veco). As primeiras horas do dia 19 Veco foi acordado com uma linda Serenata feita por vários amigos seus.

A noite houve uma festa na chácara do Sr. Maneco Miranda, onde notava-se a fartura de "comens-bebes". Alegando o ambiente estava o conjunto Safari Show. Foi uma noite divertida onde parentes e amigos do aniversariante de Campo Grande, Aquidauana e de Bela Vista Paraguay além dos amigos daqui estiveram presentes. Ao aniversariante nossos Parabens

Tribuna DA FRONTEIRA

Que o povo seja bem informado

Ano VI Bela Vista Mt. — 20a26/11/77 — N. 271

EDITAL DE PROTESTOS

Eu, José Avelino e Silva Oficial do Registro de Protestos da Comarca de Bela Vista do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faço saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra em Cartório, à Rua Coronel Dias, nº 948, nesta cidade, para Protestos por falta de pagamento e aceites os seguintes títulos:

1- Duplicatas apresentadas pelo Banco do Brasil S.A.

a) Duplicata nº 2588-BI, valor de Cr\$ 8.499,00 emitida por Irmaz Lubrificantes S.A., contra a firma Agro Industrial Bela Vista LTDA., em data de 24/09/77 e vencida em 30/10/77.

b) Duplicata nº 2.031, valor de Cr\$ 1.814,75, emitida por G.L. Ferreira, contra Carolina Antunes Ferreira, em data de 18/08/77 e vencida em 18/10/77.

c) Duplicata nº 13.086-3, valor de Cr\$ 3.000,00 emitida por Telo Comercial Ltda., contra Arthur Theofilo Martins Netto, em data de 14/07/77 e vencida em 29/10/77.

d) Duplicata nº 13.090-2, valor de Cr\$ 1.732,00, emitida por Telo Comercial LTDA, contra Arthur Theofilo Martins Netto, em data de 15/07/77 e vencida em 15-10-77.

e) Duplicata nº 13.090-3, valor de Cr\$ 1.732,00, emitida por Telo Comercial Ltda., contra Arthur Theofilo Martins Netto, em data de 15/07/77 e vencida em 15-11-77.

2- Duplicatas apresentadas pelo Luso Comercial LTDA.

a) Duplicata n.º 217-BV, valor de Cr\$ 449,31, emitida pela Luso Comercial Ltda., contra Nicanor Lima, em data de 07-01-77 e vencida em 07-2-77.

b) Duplicata n.º 108-BV, valor de Cr\$ 460,00 emitida pela Luso Comercial Ltda., contra Nicanor Lima, em data de 12-8-76 e vencida em 12-9-76.

c) Duplicata n.º 206-BV, valor de Cr\$ 845,00 emitida pela Luso Comercial Ltda., contra Nicanor Lima, em data de 07-1-77 e vencida em 07-2-77.

d) Duplicata n.º 109-BV, valor de Cr\$ 111,00 emitida pela Luso Comercial Ltda., contra Nicanor Lima, em data de 12-08-76 e vencida em 12-9-76.

e) Duplicata n.º 205-BV, valor de Cr\$ 2.060,00 emitida pela Luso Comercial Ltda., contra Nicanor Lima, em data de 7-1-77 e vencida em 7-2-77.

E por não ter sido possível encontrar os emitentes ou sacados, pelo Presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa local, intimo-os para pagarem a importância dos mencionados títulos acrescidos das despesas legais, ou darem a razão de sua recusa e, ao mesmo tempo, na falta de pagamento ou comparecimento, notifico-os do competente protesto, no prazo legal.

Bela Vista Mt. 23 de Novembro de 1977

José Avelino e Silva
Oficial do Registro de Protestos

COLUNA DO EDITOR

Bela Vista viveu momentos emocionantes, no campo esportivo, no dia 15 pp, quando aqui estiveram os senhores Carlos Orione (Interventor da CBD) e professor José Maravieski (Delegado da FMD). Na oportunidade, foi realizado um encontro, no Club Esportivo, das Ligas do Sudoeste com a presença de representantes de Aquidauana, Bonito, Miranda, Rio Negro e Anastácio. O professor Maravieski proferiu uma palestra a respeito da Nova Federação e suas implicações no meio sócio-político do Sudoeste. Ao Dr. Ely de Araujo Barbosa, presidente da Liga Esportiva Belavistense as nossas congratulações pela promoção.

Já se comenta que a decisão da Câmara Municipal não foi de acordo com a Lei, isso no caso do pagamento de vencimentos aos dois prefeitos: Castro Pinto, que estava de licença e Costa Marques, seu substituto. Segundo interpretação da lei (por elemento ligado ao meio jurídico) a lei reza o seguinte: O prefeito licenciado continuará recebendo os seus vencimentos, e o seu substituto, os seus vencimentos, ou seja: de Vereador. Em Jardim, a Câmara Municipal possui em seus quadros um Assessor Jurídico, Bela Vista poderia seguir o exemplo.

O prefeito municipal de Bela Vista, Ruben A. A. de Castro Pinto, reassumiu o cargo, após 90 dias de licença para tratamento de saúde. Político ligado diretamente ao Governador Garcia Neto, Castro Pinto, ainda em recuperação, já está trabalhando e procurando sanar alguns problemas ligados ao setor energético. Segundo suas palavras "ainda não estou completamente restabelecido, mas com a ajuda de Deus darei prosseguimento às metas traçadas por minha administração". Interpelado a respeito dos problemas surgidos, o prefeito disse que "não tenho nada a comentar. Quero trabalhar num clima de paz. Cumprir minhas obrigações e ser fiel ao Partido, ao Governador e ao digníssimo senhor presidente da República".

A última licença solicitada pelo prefeito, e negada pela Câmara Municipal, gerou polêmicas no meio político belavistense. O prefeito veio de Campo Grande, em avião do Governo, acompanhado pelo senhor Rui Sant'Anna dos Santos, Sub-Chefe da Casa Civil.